

**Título: O direito ao desenvolvimento na globalização econômica: uma abordagem compreensiva dos direitos humanos**

**Autor(es)** Michele Medeiros Ladislau; Jéssica Jeanne Santos Leão; Danielle Fernandes Farias do Val; Gabriella Leal Nichols; Márcia Novaes de Assis

**E-mail para contato:** aninha@ism.com.br

**IES:** UNESA / Rio de Janeiro

**Palavra(s) Chave(s):** globalização econômica; direitos humanos; direito ao desenvolvimento humano

### **RESUMO**

A globalização econômica mudou a face do mundo e trouxe desafios à realização dos direitos humanos. Este processo, resultado da conjugação de diversos fatores, mudou a face política e social do mundo, deslocou o centro de poder do Estado para a economia, do espaço público para o espaço privado e essa transição estrutural impactou profundamente o ideal de realização dos direitos humanos, um ideal de mudança focado na pessoa humana e nas condições materiais de sua existência e contribuiu para o agravamento das desigualdades que agora alcançam nível global.

A proposta é de apresentar

os resultados da pesquisa de iniciação científica desenvolvida neste ano de 2013, cujo objetivo é a construção de um parâmetro de avaliação da obrigação de resultado do Estado na proteção e realização dos direitos humanos, a partir da investigação da dimensão do direito ao desenvolvimento, desde sua definição puramente economicista, como direito do Estado ao crescimento econômico, até a proposta abrangente sustentada paradigmaticamente por Amartya Sen (2000) e consagrada na Declaração da ONU de 1986, adotada pela Resolução 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que define o direito ao desenvolvimento como o “processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa a melhoria constante do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos...”. Diante da pluralidade de vieses de análise dos direitos humanos, optou-se por fazer uma divisão meramente analíticas das instâncias social, econômica, política e cultural, a partir de seus correspondentes normativos, representados nos pactos de direitos humanos, em especial o Pacto Internacional de direitos econômicos, sociais e culturais da ONU (P.I.D.S.E.C) e o Protocolo de São Salvador sobre direitos econômicos, sociais e culturais que complementa o Pacto interamericano de Direitos Civis e Políticos, dos comentários gerais das Comissões de Direitos Humanos da ONU e da OEA e ainda da contribuição da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (C.I.D.H), dividindo cada uma, respectivamente e em suas especificidades, em fases que foram delimitadas no cronograma. A metodologia é basicamente bibliográfico-documental, com a leitura da bibliografia selecionada, de natureza interdisciplinar, que sustenta a análise dos textos normativos, cuja interpretação se dará também com base nos relatórios dos Comitês de Direitos Humanos – ONU e OEA – e na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.